

primeira, compor a Comissão de Verificação, para avaliação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PARFOR, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no município de Lajedo do Tabocal/BA, conforme Processo SEI nº 074.7994.2024.0077992-42 e Inexigibilidade nº 21/2025.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2025.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE Nº 35/2025
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Flávia Cristiane da Silva, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e Rafaela Cordeiro Freire, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), para que sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação para avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso de Medicina - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no município de Ilhéus/BA, conforme Processo SEI nº 073.6810.2024.0033360-15, e Inexigibilidade nº 26/2025.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2025.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE Nº 39/2025
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores Nazareno Getter Ferreira de Medeiros, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Carlos Takiya, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e João de Azevedo Cardeal, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), para que sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso em Física - EaD - Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no município de Ilhéus/BA, conforme Processo CEE nº 00007-7/2020 e Inexigibilidade nº 27/2025.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2025.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE Nº 33/2025
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores, Klyvia Larissa de Andrade Silva Vieira e José Valdir Jesus de Santana, ambos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), para que sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação para avaliação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PARFOR, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no município de Chorrochó/BA, conforme Processo SEI nº 074.7994.2024.0045228-35 e Inexigibilidade nº 23/2025.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2025.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE Nº 36/2025
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores, Cristiano de Sant’Anna Bahia, da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e Hector Luiz Rodrigues Munaro, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), para que sob a coordenação do primeiro compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no município de Feira de Santana/BA, conforme Processo SEI nº 071.3750.2025.0011601-31, e Inexigibilidade nº 28/2025.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da

publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2025.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE Nº 37/2025
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os professores, Klyvia Larissa de Andrade Silva Vieira e José Valdir Jesus de Santana, ambas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), para sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação para avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no município de Paulo Afonso/BA, conforme Processo SEI nº 074.7994.2025.0008764-12 e Inexigibilidade nº 24/2025.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2025.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE Nº 38/2025
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Cácia Cristina França Rehem e Conceição Maria Alves Sobral, ambas da Universidade Estadual do Sudeste da Bahia (UESB), para que sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso em Pedagogia - Licenciatura, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no município de Itaberaba/BA, conforme Processo SEI nº 074.7994.2025.0001566-73 e Inexigibilidade nº 22/2025.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2025.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE Nº 40/2025
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Flávia Cristiane da Silva, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e Rafaela Cordeiro Freire, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), para sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso de Medicina - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), no município de Vitória da Conquista/BA, conforme Processo CEE nº 69404-5/2018 e Inexigibilidade nº 25/2025.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2025.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria 0031 /2025 de 01 de agosto de 2025

O INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, fundação pública vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, através da Lei 13.204 de 11 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta no processo SEI nº 063.3832.2025.0000955-58, RESOLVE: Prorrogar **as inscrições da categoria Estudantil do 23º Festival de Música Educadora FM. Os interessados poderão realizar as inscrições até às 18 horas do dia 01/09/2025 no site <https://festivaleducadora.ba.gov.br/>**

Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 457/2025 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0003664-82, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 216/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias,